

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CRPS/MPs
EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2016

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
Conversão de tempo especial por exposição a agentes biológicos em ambiente hospitalar e áreas de isolamento/segregação. Código 3.0.1 do anexo IV do Decreto nº3.048/99.	23	30/08/2016	EMENTA: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL ENTRE CÂMARAS DE JULGAMENTO NÃO DEMONSTRADA. PRETENSÃO FUNDAMENTADA EM REEXAME DE MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE CONTIDOS NO § 1º DO ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO DO CRPS. NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO.
Conversão de tempo especial por exposição a agente biológico e microrganismos. Recolhimento de lixo urbano. Aplicação do anexo IV, código 3.0.1, do Decreto 2.172/97 c/c requisito habitualidade e permanência.	22	30/08/2016	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA.APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO.ESPECIALIDADE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS. EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ATIVIDADE DE LIMPEZA URBANA. DIVERGÊNCIA EM MATERIA DE DIREITO NÃO DEMONSTRADA. A DIVERGÊNCIA ENTRE O ACÓRDÃO OBJETO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO E PARADIGMA DIZ RESPEITO A MATÉRIA FÁTICA, NÃO SUSCETÍVEL DE UNIFORMIZAÇÃO PELO CONSELHO PLENO PEDIDO NÃO CONHECIDO.
Conversão de tempo especial - Serviços de limpeza em ambiente hospitalar.	21	30/08/2016	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ESPECIALIDADE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS. EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLOGICOS. AMBIENTE HOSPITALAR. DIVERGENCIA EM MATERIA DE DIREITO NÃO DEMONSTRADA. A DIVERGÊNCIA ENTRE ACÓRDÃO OBJETO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO E O PARADIGMA DIZ RESPEITO A MATÉRIA FÁTICA, NÃO SUSCETÍVEL DE UNIFORMIZAÇÃO PELO CONSELHO PLENO. PEDIDO NÃO CONHECIDO.
Conversão tempo especial por exposição a agentes nocivos – Ruído.	20	30/08/2016	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. APOSENTADORIA ESPECIAL. REQUISITOS. AGENTE NOCIVO RUÍDO. FALTA DE PERMANENCIA. INEXISTENCIA DE PARADIGMA. MOTIVAÇÃO DIVERSA DO ACORDÃO CONTROVERSO. RECURSO NÃO CONHECIDO.
Enquadramento de atividade especial por exposição à ELETRICIDADE após o Decreto nº 2.171/97.	19	30/08/2016	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ATIVIDADE ESPECIAL. AGENTE NOCIVO ELETRICIDADE APÓS 05/03/1997. INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO. 1. A PROPOSTURA DE REVISÃO, DE OFÍCIO, NÃO SUSPENDE O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. 2. NA HIPÓTESE DOS AUTOS, O PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA FOI APRESENTADO INTEMPESTIVAMENTE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Coletânea organizada pela Divisão de Assuntos Jurídicos do CRSS, em abril de 2018.

Fonte: Secretaria do Conselho Pleno do Gabinete do CRSS.

Eventuais inconsistências identificadas nesta base podem ser informadas à referida Divisão.

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CRPS/MPS

EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2016

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
Cômputo de tempo rural anterior a novembro/91 como carência, para fins de aposentadoria por idade híbrida prevista no § 3º, do art. 48, da Lei nº 8.213/91.	18	30/08/2016	EMENTA: RECLAMAÇÃO. APOSENTADORIA POR IDADE. COMPUTO DE PERÍODOS URBANOS E RURAIS. NATUREZA DO ÚLTIMO VÍNCULO. CARENCIA. INFRINGÊNCIA DA DECISÃO ATACADA AO PARECER Nº19/2013/CONJUR-MPS-CGU/AGU. PROCEDENCIA. A DECISÃO ATACADA INFRINGIU AS DISPOSIÇÕES DO PARECER Nº19/2013/CONJUR/MPS/CGU/AGU, SEGUNDO O QUAL O BENEFÍCIO CONTROVERTIDO REQUER QUE SE TRATE DE SEGURADO QUE DETENHA A QUALIDADE DE TRABALHADOR RURAL NO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO OU DO CUMPRIMENTO DO REQUISITO ETÁRIO, NÃO PODENDO SER COMPUTADO COMO CARÊNCIA TEMPO DE ATIVIDADE RURAL ANTERIOR À COMPETÊNCIA NOVEMBRO DE 1991. PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO.
	17	30/08/2016	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA.APOSENTADORIA POR IDADE.PERÍODO DE ATIVIDADE RURAL ANTERIOR A COMPETENCIA NOVEMBRO DE 1991. CARENCIA. DIVERGENCIA EM MATERIA DE DIREITO NÃO DEMONSTRADA. INEXISTE, ENTRE O ACÓRDÃO COMBATIDO E OS ACÓRDÃOS INDICADOS COMO PARADIGMAS, DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO EM MATÉRIA DE DIREITO. PEDIDO NÃO CONHECIDO.
Enquadramento de tempo especial para o trabalhador rural antes da unificação dos regimes (rural e urbano) pela Lei nº 8.213/91. A regra da época para o trabalhador rural era de vinculação à previdência Rural.	16	30/08/2016	EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. RECLAMAÇÃO AO CONSELHO PLENO. INFRINGÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA PELA 1ª COMPOSIÇÃO ADJUNTA – CA – DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CRPS À TESE JURÍDICA VEICULADA PELO ENUNCIADO Nº 33 DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. RECLAMAÇÃO PROVIDA.
Início de Prova Material para fins de comprovação de tempo de atividade no RGPS. Parecer CONJUR/MPS nº 3.136/2003.	15	30/08/2016	EMENTA: VOTO DIVERGENTE. RECLAMAÇÃO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. INFRINGÊNCIA DO PARECER CJ/MPS Nº 3.316, DE 2003. PROCEDENCIA. A DECISÃO ATACADA INFRINGIU AS DISPOSIÇÕES DO PARECER CJ/MPS Nº 3.316, DE 2010, SEGUNDO O QUAL O INÍCIO DE PROVA MATERIAL NÃO PODE RETROAGIR A PERÍODOS ANTERIORES, E TÃO SOMENTE, PODE SER UTILIZADO PARA CÔMPUTO DE PERÍODOS POSTERIORES A PROVA APRESENTADA. RECLAMAÇÃO PROVIDA.
PENSÃO POR MORTE – Incapacidade posterior a maioridade de 21 anos e anterior ao óbito. Art. 108, RPS.	14	30/08/2016	EMENTA: RECLAMAÇÃO AO CONSELHO PLENO. PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIÁRIA. HABILITAÇÃO TARDIA. NÃO CONFIGURAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE A EPOCA DO ÓBITO. INVALIDEZ APÓS A MAIORIDADE CÍVIL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
Critério objetivo de aferição de miserabilidade renda de ¼ per capita para o Benefício de Prestação Continuada – LOAS Idoso.	13	23/03/2016	EMENTA: RECLAMAÇÃO. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. CRITÉRIO DE AFERIÇÃO DE MISERABILIDADE DO REQUERENTE.INFRINGÊNCIA DA DECISÃO ATACADA AO PARECER CONJUR/MPS nº 616, DE 2010. PROCEDENCIA.
PRAZO DECADENCIAL para cessar benefício mantido irregularmente. Art. 103-A, da Lei nº 8.213/91.	12	23/03/2016	EMENTA: PENSÃO POR MORTE MANTIDA IRREGULARMENTE APÓS O PENSIONISTA COMPLETAR 21 ANOS DE IDADE SEM COMPROVAÇÃO DE INVALIDEZ EM 06/12/2001. SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO EM 09/2012 E COMUNICAÇÃO DO INTERESSADO EM 09/2014. IMPOSSIBILIDADE FACE O ARTIGO 103-A DA LEI 8.213/91.DIREITO ADQUIRIDO. MÁ - FÉ NÃO COMPROVADA. RECURSO NÃO PROVIDO.

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CRPS/MPS

EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2016

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
PRAZO DECADENCIAL para cessar benefício mantido irregularmente. Art. 103-A da LEI Nº 8.213/91.	11	23/03/2016	EMENTA: PENSÃO POR MORTE DE TRABALHADOR RURAL. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL ENTRE AS CAMARAS DE JULGAMENTO NO QUE TANGE A DECADENCIA PARA O INSS REVER O BENEFICIO MANTIDO IRREGULARMENTE. COMPETENCIA PARA ANALISE DESTES CONSELHO PLENO NA FORMA DO ART. 15 INC. II DO REGIMENTO INTERNO DO CRPS APROVADO PELA PORTARIA MPS Nº 548/2011. PRESSUPOSTOS DE AMISSIBILIDADE DO PEDIDO ALCANÇADOS NA FORMA DO ART. 64 DO MESMO REGIMENTO. O ART. 103-A DA LEI Nº 8.213/91, QUE INSTITUI O PRAZO DECADENCIAL PARA O INSS REVER OS BENEFICIOS, TAMBEM SE APLICA AOS BENEFICIOS EM MANUTENÇÃO, DEVENDO SER CONSIDERADO, COMO TERMO A QUO, A DATA DA CONFIGURAÇÃO DE SUA MANUTENÇÃO ILEGITIMA. ENTENDIMENTO DOUTRINARIO E JURISPRUDENCIAL. PEDIDO DE UNIFORMIZACAO CONHECIDO E PARCIAL PROVIDO. NECESSIDADE DA UNIDADE JULGADORA CRPS ADEQUAR O JULGAMENTO AO DECIDIDO PELO PLENO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.
PRAZO DECADENCIAL para cessar benefício mantido indevidamente na pensão por morte após a maioridade do beneficiário. Art. 103-A da Lei nº 8.213/91.	10	23/03/2016	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. DECADÊNCIA. PENSÃO POR MORTE. IDADE DE 21 ANOS. AS DISPOSIÇÕES A QUE SE REFERE O ART.103-A DA LEI Nº 8.213, DE 1991, INCIDEM SOBRE TODO E QUALQUER ATO DE INICIATIVA DO INSS DE QUE DECORRA EFEITO FINANCEIRO FAVORÁVEL AO BENEFICIÁRIO, SEJA ELE NULO OU ANULÁVEL, SEJA O VÍCIO ORIGINÁRIO DO PRÓPRIO ATO CONCESSIVO DA PRESTAÇÃO OU RESULTANTE DE FATO SUPERVENIENTE, TENHA OU NÃO EFEITO PATRIMONIAL CONTÍNUO, EXCETUADA A HIPÓTESE EM QUE É COMPROVADA A MÁ-FÉ. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.
	09	23/03/2016	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. DECADÊNCIA. PENSÃO POR MORTE. IDADE DE 21 ANOS. AS DISPOSIÇÕES A QUE SE REFERE O ART.103-A DA LEI Nº 8.213, DE 1991, INCIDEM SOBRE TODO E QUALQUER ATO DE INICIATIVA DO INSS DE QUE DECORRA EFEITO FINANCEIRO FAVORÁVEL AO BENEFICIÁRIO, SEJA ELE NULO OU ANULÁVEL, SEJA O VÍCIO ORIGINÁRIO DO PRÓPRIO ATO CONCESSIVO DA PRESTAÇÃO OU RESULTANTE DE FATO SUPERVENIENTE, TENHA OU NÃO EFEITO PATRIMONIAL CONTÍNUO, EXCETUADA A HIPÓTESE EM QUE É COMPROVADA A MÁ-FÉ. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.
Enquadramento de atividade especial por exposição ao agente ELETRICIDADE APÓS 05.03.1997.	08	23/03/2016	EMENTA: VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ATIVIDADE ESPECIAL. ELETRICIDADE. INVIABILIDADE DE ENQUADRAMENTO DE PERÍODOS A PARTIR DE 06/03/97. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.
Frentista - conversão de tempo especial por exposição a AGENTES QUÍMICOS – álcool, gasolina, óleo diesel e outros.	07	23/03/2016	EMENTA. VOTO DIVERGENTE: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ESPECIALIDADE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS. 1. NÃO HÁ DIVERGÊNCIA ENTRE O ACÓRDÃO OBJETO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO E OS ACÓRDÃOS PARADIGMAS, NÃO SUSCETÍVEL DE UNIFORMIZAÇÃO PELO CONSELHO PLENO. PEDIDO NÃO CONHECIDO.
Conversão de tempo especial – atividade de ferroviário, por exposição ao agente físico Ruído.	06	23/03/2016	EMENTA: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL ENTRE CÂMARAS DE JULGAMENTO NÃO DEMONSTRADA. PRETENSÃO FUNDAMENTADA EM REEXAME DE MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE CONTIDOS NO § 1º DO ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO DO CRPS. PEDIDO NÃO CONHECIDO.

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CRPS/MPs

EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2016

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
Exigência documentos descritivos para qualificar a função laboral exercida que permita o reconhecimento da especialidade por categoria profissional até 28/04/1995.	05	23/03/2016	EMENTA: PREVIDENCIÁRIO.APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. ENQUADRAMENTO POR CATEGORIA PROFISSIONAL. DISPENSABILIDADE DE FORMULÁRIO. CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.
	04	23/03/2016	EMENTA: PREVIDENCIÁRIO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. ENQUADRAMENTO POR CATEGORIA PROFISSIONAL. DISPENSABILIDADE DE FORMULÁRIO. CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.
AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO – Aplicação do art. 170 do Decreto nº 3.048/99 e art. nº 59 da Lei nº 8.213/91. Incapacidade do segurado com base nos atestados emitidos por médicos particulares contrários à conclusão pericial do INSS.	03	23/03/2016	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. AUXILIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO RESTABELECIMENTO DE BENEFICIO – NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 64 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL – CRPS, APROVADO PELA PORTARIA Nº 548, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011. RECURSO NÃO CONHECIDO.
Conversão de tempo especial devido à atividade de recolhimento de lixo urbano, por exposição a agente biológico e microrganismos. Aplicação do anexo IV, código 3.0.1, do Decreto 2.172/97 c/c requisito habitualidade e permanência.	02	23/03/2016	EMENTA: NÃO FOI ATENDIDO AO INCISO I DO ARTIGO 64 DA PORTARIA MPS Nº 548/2011. NÃO CONHECIDO.
Conjugação de períodos urbanos e rurais, anteriores a novembro de 1991 para carência da aposentadoria. HÍBRIDA.	01	23/03/2016	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. APOSENTADORIA POR IDADE.TRABALHADOR RURAL PERIODO DE ATIVIDADE ANTERIOR A NOVEMBRO DE 1991. CARENCIA. CONJUGAÇÃO DE PERIODOS URBANOS E RURAIS. VINCULACAO DO SEGURADO A ATIVIDADE URBANA QUANDO DO REQUERIMENTO DA PRESTAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO. 1 – A PROPOSITURA DE REVISÃO DE OFICIO, NÃO SUSPENDE O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.2. NA HIPÓTESE DOS AUTOS, O PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA FOI APRESENTADO INTEMPESTIVAMENTE. PEDIDO NÃO CONHECIDO.